

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 186

São Paulo

quinta-feira, 29 de setembro de 1983

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete Civil

DECRETOS DE 28-9-83

APLICANDO,

nos termos dos arts. 62, II, III e IX, 63, VII, XXVII e XXIV, 67, V, 69 e 74, II, da L.C. 207-79 e o apurado no processo GG-972-83 e seu apenso SSP-1.785-82, a pena de demissão a ANTONIO PEREIRA DA SILVA, RG 3.901.296, investigador de Polícia, efetivo, padrão 6-B, da Secretaria da Segurança Pública;

nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta nos processos GG-998-83 e SS-9.149-79, a pena de demissão a JOSÉ PEDRO ALBERICO, RG 1.919.167, Atendente, efetivo, da Secretaria da Saúde;

nos termos dos arts. 251, IV, 256, I e § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta nos processos GG-1.013-81 e SS-7.925-79, a pena de demissão a MARISTELA PAULA CAETANO, RG 8.005.860, Auxiliar de Enfermagem, efetiva, da Secretaria da Saúde.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 28-9-83

No processo administrativo GG-1.013-81 c/ap. SS-7.925-79, em que é indiciada MARISTELA PAULA CAETANO: "Tendo em vista os elementos constantes dos autos, os pronunciamentos exarados no âmbito da Secretaria da Saúde e os termos do parecer 1.113-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, na forma dos arts. 251, IV e 260, I, da Lei 10.261-68, aplico a Maristela Paula Caetano, RG 8.005.860, Auxiliar de Enfermagem, efetiva, da Secretaria da Saúde, a pena de demissão, por infração dos arts. 63 e 256, I e § 1º do mesmo diploma legal."

No processo administrativo GG-972-83 c/ap. SSP-1785 de 1982, em que são indiciados ANTONIO PEREIRA DA SILVA e outros: "A vista do apurado no presente processo administrativo disciplinar, sopesados os termos do relatório da Comissão Processante Especial e do parecer do E. Conselho da Polícia Civil, as manifestações do Delegado Geral de Polícia e do Secretário da Segurança Pública, bem assim as ponderações constantes do parecer 1.106-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, aplico a Antonio Pereira da Silva, RG 3.901.296, Investigador de Polícia, a penalidade de demissão, nos termos dos arts. 67, V e 69, por infração ao art. 62, II, III e IX, art. 63, VII, XXVII e XXIV e 74, II, todos da L.C. 207-79. Outrossim, aplico a EMÍLIA TEREZIA THEODORO, RG 3.247.056, Dactiloscopista Policial, a penalidade de repressão, nos termos dos arts. 67, II, e 69, por infração aos arts. 62, II, III e IX, e 63, XXVII e XXIV, todos do mesmo diploma legal."

No processo administrativo GG-998-83 c/ap. SS-9.749 de 1979, em que é indiciado JOSÉ PEDRO ALBERICO: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e do parecer 1.107-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, aplico a José Pedro Alberico, RG 1.919.167, a penalidade de demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 256, I, combinado com o art. 260, I, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado."

No processo administrativo GG-1.741-83 c/ap. SS-7.069-79, em que é indiciado CÂNDIDO SPINOLA DE ALVARENGA: "Diante dos elementos do processo administrativo disciplinar e tendo em vista a manifestação do Secretário da Saúde, bem como o parecer 1.101-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, aplico a Cândido Spinola de Alvarenga, RG 1.353.595, a pena de suspensão por 90 dias, com fundamento nos arts. 251, II, 252, 256, II, e 260, I, da Lei 10.261-68."

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DECRETO DE 28-9-83

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, os abaixo indicados, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante mencionados, nos padrões da E.V. 4, de que trata a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 323-83, do SQC-I-QSAA:

Delegado Agrícola, padrão 8-A

WALDEMAR DE BARROS E VASCONCELLOS FILHO, RG 2.743.653, Supervisor Sub-Regional, do SQC-I-QSAA, vago em decorrência da exoneração de Celso Roberto Panzani, ficando classificado junto à Delegacia Agrícola de Santos, da Divisão Regional Agrícola do Litoral Paulista, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, (proc.SAA-173.124-83);

Assistente Técnico de Direção I, padrão 4-A

YASSUTUKI HORIO, RG 4.790.779, Engenheiro Agrônomo, do SQC-II-QSAA, vago em decorrência da exoneração de José Roberto Marcondes de Aguiar, ficando classificado junto à Divisão Regional Agrícola de Presidente Prudente, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, (proc.SAA-143.490-83);

Assistente de Planejamento Agropecuário I, padrão 4-A

MAURÍCIO RUIES DA SILVA, RG 5.215.070, Engenheiro Agrônomo, do SQC-II-QSAA, vago em decorrência da exoneração de Edson Gil de Oliveira, ficando classificado junto ao Departamento de Extensão Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, (proc.SAA-204.179-83).

PORTARIAS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 28-9-83

ARBITRANDO

gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 18-A, da T-1, E.V. 4 a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 323-83, pelo exercício de função de confiança do Governador, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento vigente:

WADIR AIDAR TUMA, RG 1.366.135;
RUBENS NOVAES SAMEAIO, RG 1.280.819;
MILTON NOGUEIRA BRANDO, RG 811.865;
LAURO RIBEIRO ESCORAR, RG 9.901.023;
MARIA NILZA BIANCHI MONTE-RASO, RG 2.404.327.

FABIO ALVES ROSA, RG 975.713;
BERNARDO SPÍNOLA MENDES FILHO, RG 9.182.844;
JOAQUIM REIS LARANJEIRA NETO, RG 1.159.003;
BENITO JUAREZ JOELE, RG 1.449.963;
LENICE PRATES PRADO NEGREIROS, RG 1.280.601;
MÁRIO JOSÉ ROMANO, RG 1.533.706;
PAULO BARRETO, RG 1.515.353;
KEY TROMBOM COSTA, RG 1.263.950;
VERA DE ALMEIDA NOVELLI, RG 1.739.468;
EDUARDO RHEINGARTS, RG 7.306.844;
MILTON SEBASTIÃO RABELO SAMPAIO, RG 945.849;
PAULO ANTONIO PRAIAK, RG 2.986.430;

gratificação mensal, a título de representação, a partir de 6-9-83, a JOHERY MESSIAS DE PAULA LEITE, R.G. 6.493.081, Auxiliar de Gabinete, do SQC-I-QGC, na quantia correspondente a 23% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, T-1, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 323-83, classificado no Gabinete do Vice-Governador, correndo as despesas à conta de verbas próprias do orçamento vigente;

a partir de 15-8-83, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 18% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, T-1, da L.C. 247-81, a ANACLETO CARNESSECA, RG 4.247.173, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de ODAIR SIMONI, RG 2.527.106, Motorista, padrão 11-A, extranumerário, do SQF-II-QGC, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-83;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ARNEDO RODRIGUES, RG 1.467.150, Motorista, padrão 7-A, temporário, do SQF-II-QGC, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-83;

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos Motoristas, abaixo indicados, padrões da E.V. 1, T-1, temporários, do SQF-II-QGC, para, sem prejuízo dos salários e demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, até 31-12-83:

ANTONIO LOPES MOREIRA FILHO, RG 3.246.548, padrão 8-A;
CARLOS ALBERTO GOMES, RG 2.842.600, padrão 8-A;
CASTOR SILVEIRA LEME, RG 3.972.968, padrão 9-A;
EDCARDO LUIZ MARTINS MENEZ, RG 3.181.284, padrão 9-A;
FABIO CAMARGO DE LIMA, RG 3.050.273, padrão 7-A;
JOSÉ FERNANDO MARCISO, RG 6.496.950, padrão 7-A;
JOSÉ OLIVASTRO NETO, RG 4.688.013, padrão 7-A;
PAULINO MASCAPEHAS DO SACRAMENTO, RG 2.787.634, padrão 9-A.

CESSANDO,

a partir de 12-9-83, os efeitos da portaria publicada em 24-8-83, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação ao Prof. Dr. MIGUEL REALE JUNIOR, RG 3.004.424.

APOSTILAS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 28-9-83

No decreto de nomeação de Atendente, do QSS, publicada em 17-2-81, em nome de Ernesto Ferrari e outros, na parte referente a GILSON FLÁVIO CORDEIRO FREITAS, para declarar que o número do RG constante de sua Cédula de Identidade expedida pelo Estado de São Paulo é: 15.689.459.

No decreto de nomeação de Servente, do QSS, publicada em 19-5-83, na parte referente a VITÓRIA BENITES SPROCA TI, RG 5.779.932, MARIA EDNA CAVALLI ACHUE, RG 5.431.943, e BENEDITA LEONILDA LOPES KUROBUNA, RG 3.690.107, para declarar que as nomeações foram em vagas decorrentes da demissão de Joaquim Antonio de Oliveira, da dispensa de Leila Rizzo Horcel e do falecimento de Laudimira Benedita Moura da Silva e que os nomes corretos das duas últimas são: MARIA EDNA CAVALLI SCHUR e BENEDITA LEONILDA LOPES KUROBUNA.

No decreto de nomeação, em comissão, de Investigador de Polícia II, do QSSP, publicado em 23-7-83, na parte referente a ADONIR CARVALHO DE ALMEIDA, RG 3.393.477, para declarar que a nomeação do interessado é em vaga decorrente da exoneração de José Arnouli e não como constou.

No decreto de nomeação de Atendente, do QSS, publicada em 6-8-83, em nome de Rosa Zagatti e outros, na parte referente a IRACI RODRIGUES, RG 10.613.996 e MARIA ROSA BENTO, RG 15.523.035, para declarar que seus nomes corretos são: JURACI RODRIGUES e MARIA ROSA BENTO e não como constou.

No decreto de nomeação de Analista para Despesa de Pessoal, do QST, publicado em 20-8-83, em nome de Renata dos Santos Lino e outros, na parte referente a EMÍLIA HIROCO INOKAWA, RG 8.057.984, para declarar que o seu nome correto é EMÍLIA HIROCO INOKAWA e não como constou.

DESPACHOS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 28-9-83

No processo GG-2.133-81 c/ap. SS-3.563-81, em que ALDO DE OLIVEIRA LIKO solicita pagamento por exercício de fato: "A vista dos elementos constantes dos autos e acolhendo o entendimento dos pareceres 1.503-81 e 1.178-1983, da Assessoria Jurídica do Gabinete, determino o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à Secretaria da Saúde por inoportunidade, no caso, os pressupostos do instituto do exercício de fato."

No processo GG-2.190-82, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 10-2-82, com veículo chapa oficial CB-0041, em que é sindicado PAULO SILVA: "Diante dos elementos de instrução do processo e a vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório de fls. 42-45, acolhida pela Assessoria Técnica do Gabinete, reconheço a culpabilidade do motorista síndico do pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, encaminhe-se a presente sindicância ao Departamento de Administração para as providências atinentes ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Estado."

No processo SEG-1.784-83, em que HERNÂNDES MARTINS solicita autorização para residir em próprio do Estado: "A vista dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do Secretário de Esportes e Tu-

rismo, autorizo HERNÂNDES MARTINS, RG 4.338.362, Motorista, efetivo, a residir em próprio do Estado, situado na área residencial do Centro Social Urbano de São José do Rio Preto, da Secretaria de Esportes e Turismo, observadas as disposições do art. 547, do Dec. 42.850-63, com a redação dada pelo Dec. 52.355-70."

No processo SS-7.347-83, em que WALDEMAR PEIXOTO GUIMARÃES FILHO solicita autorização para residir em próprio do Estado: "A vista dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação do Secretário da Saúde, autorizo Waldemar Peixoto Guimarães Filho, RG 11.703.669, Médico, efetivo, no exercício do cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível II), do SQC-I-QSS, a residir em próprio do Estado, situado em área residencial do Hospital Psiquiátrico "Clemente Ferreira", em Lins, do Departamento Psiquiátrico I, da Coordenadoria de Saúde Mental, observadas as disposições do art. 547, do Dec. 42.850-63, com a redação dada pelo Dec. 52.355-70."

No processo SS-8.044-83, em que WILSON CARLOS SILVA VIEIRA solicita autorização para residir em próprio do Estado: "A vista dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação do Secretário da Saúde, autorizo Wilson Carlos Silva Vieira, RG 14.583.953, Médico, efetivo, no exercício do cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível III), do SQC-I-QSS, a residir em próprio do Estado, situado na Colônia Residencial dos Funcionários do Centro de Reabilitação de Casa Branca, do Departamento Psiquiátrico I, da Coordenadoria de Saúde Mental, observadas as disposições do art. 547, do Dec. 42.850-63, com a redação dada pelo Dec. 52.355-70."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DA DIRETORA, DE 28-9-83

No título referente a APOSSO AUGUSTO LISBOA, R.G. 1.640.380, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, padrão 27-E, do SQC-II-QGC, para declarar que o cargo a que se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrado a partir de 26-9-83, no grau A, da ref. 28, da E.V. 2, T-II, instituída pelo art. 19, § 1º, da L.C. 247-81.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. com binado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com as indicações devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº de ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS - NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO

ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

1 - ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE - Assessor Jurídico-Chefe (Procurador do Estado), padrão 17-E, da E.V. 4, T-I - GERALDO DE CAMPOS PACHECO - 1º) WADIR AIDAR TUMA, Assessor Jurídico-Procurador do Estado, padrão 21-E, da E.V. 4, T-I - 2º) BENITO JUAREZ JOELE, Assessor Jurídico-Procurador do Estado, padrão 26-E, da E.V. 4, T-I - Dec. 20.869-83.

Alteração válida a partir de 26 de setembro de 1983.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO

1 - DIRETORIA - Diretor (Serviço-Nível I), ref. 1 - Pro Labore - 1º) NILTON APPARECIDO CARDOSO, Auxiliar de Mordomo, padrão 6-A, da E.V. 2, T-I - 2º) TARCÍSIO ALVES DE SIQUEIRA, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 22-E, da E.V. 2, T-I - Dec. 20.869-83.

Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Gabinete do Governador.....	1
Secretarias	
Governo para Assuntos Políticos.....	2
Economia e Planejamento.....	2
Informação e Comunicações.....	2
Justiça.....	2
Promoção Social.....	4
Segurança Pública.....	5
Fazenda.....	7
Agricultura e Abastecimento.....	10
Educação.....	11
Saúde.....	32
Obras e do Meio Ambiente.....	35
Transportes.....	36
Administração.....	36
Trabalho.....	45
Cultura.....	46
Indústria e Tecnologia.....	46
Esportes e Turismo.....	46
Interior.....	46
Negócios Metropolitanos.....	46
Universidades	
Universidade de São Paulo.....	46
Universidade Estadual de Campinas.....	47
Universidade Estadual Paulista.....	47